

PORTARIA Nº 2.233/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024, FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 34.597/2024, tendo em vista o que consta no processo nº. **70.320/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da Execução da Ata de Registro de Preço nº 046/2024 (PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-ME), referente a realização do Primeiro Festival de Lutas, que representará a secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, *devendo ainda:*

- I. Acompanhar a prestação dos serviços;
- II. Acompanhar e controlar o saldo orçamentário;
- III. Acompanhar e manter registro dos valores das faturas visando controle dos gastos;
- IV. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer anormalidade na prestação do serviço;
- V. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VI. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2024.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

